



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

# PARECER FINAL DE REDAÇÃO Nº 41/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLE nº 12/2023**, que: Institui o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Município do Recife, criando os cargos efetivos necessários para a sua composição.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 12/2023**, de autoria do Poder Executivo.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto, nos termos do Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2023.

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
FREDERICO MENEZES DE MOURA SOBRINHO F  
CPF: \*\*\*.981.714-23 DATA: 30/05/2023 11:43  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 06543b6d-a678-493d-8f48-b2f633ff0213  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**FRED FERREIRA**  
PRESIDENTE

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**  
WALDOMIRO AMORIM ROLIM MOTA  
CPF: \*\*\*.667.744-30 DATA: 23/05/2023 14:04  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 814c3c93-f31d-4f5f-bd5b-b4fec309896e  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**WALDOMIRO AMORIM**  
Membro Efetivo

**JAIRO BRITTO**  
Vice – Presidente

**VICTOR ANDRÉ GOMES**  
SUPLENTE

**WILTON BRITO**  
SUPLENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 12/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Município do Recife, criando os cargos efetivos necessários para a sua composição.

Art. 1º Fica instituído o Grupo Ocupacional dos Direitos das Mulheres do Município do Recife, com os cargos necessários para a composição do quadro de pessoal efetivo da Secretaria da Mulher.

Art. 2º O Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres será composto pelos seguintes cargos efetivos:

I – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social;

II - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres – Psicóloga;

III – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Advogada;

IV – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Pedagoga;

V - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais;

VI – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Educadora Social;

VII - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Arte Educadora.

§ 1º Os cargos efetivos de que trata esta Lei serão preenchidos mediante realização de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º Os cargos de que trata este artigo têm a carga horária, requisitos, atribuições e remuneração previstos no Anexo único desta Lei.

**§ 3º Os cargos de que tratam os incisos I, II, III, IV, VI e VII do *caput* deste artigo serão providos exclusivamente por mulheres, sejam elas cisgêneras ou transgêneras.**

**§ 4º Os cargos reservados exclusivamente para mulheres, nos termos do § 3º, serão necessariamente lotados nos serviços de atenção à mulher em situação de violência nos**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**equipamentos mantidos pelo órgão competente.**

**§ 5º O cargo de Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Advogada não detém a competência de representação judicial e extrajudicial do Município, mas tão somente a funções de assessoramento e apoio às usuárias do serviço municipal de apoio à mulher em situação de violência, na área de enfrentamento da violência de gênero e sexista contra as mulheres.**

**Art. 3º Os cargos descritos no art. 2º deverão ser preenchidos observada a seguinte reserva de vagas:**

**I - 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;**

**II - 10% (dez por cento) para pessoas trans; e**

**III - 2% (dois por cento) para pessoas com deficiência.**

**§ 1º O concurso público descrito no §1º do art. 2º deverá garantir a ampla participação e acessibilidade de grupos em vulnerabilidade social; e**

**§ 2º A reserva de vagas deve observar o disposto no § 3º do art. 2º.**

**Art. 4º Ficam criados 81 (oitenta e um) cargos para integrar o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres, observada a seguinte distribuição:**

**I – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social: 17 (dezesete) vagas;**

**II - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres – Psicóloga: 12 (doze) vagas;**

**III – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres – Advogada: 11 (onze) vagas;**

**IV – Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres – Pedagoga: 3 (três) vagas;**

**V - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais: 2 (duas) vagas;**

**VI –Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Educadora Social: 15 (quinze) vagas;**

**VII - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Arte Educadora: 21 (vinte e uma) vagas.**

**Art. 5º Os ocupantes dos cargos que integram o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres poderão exercer as suas atribuições em regime de plantão noturno,**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

fazendo jus, nesse caso, ao correspondente adicional noturno.

Art. 6º As despesas da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de abril de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**ZÉ NETO**  
3º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 12/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO, CARGO, CARGA**  
**HORÁRIA, REQUISITOS DE FORMAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS**  
**(Art. 2º, §2º)**

CÓD. DA VAGA	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEM ANAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres - Advogada	40 HORAS	<b>Profissional mulher</b> com ensino superior completo em Direito comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área jurídica.	Prestar orientação jurídica às mulheres vítimas de violência; acompanhar inquéritos e processos instaurados que tratam da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e legislações correlatas; acompanhar as medidas protetivas no Judiciário; realizar atendimento jurídico e assistência processual às mulheres abrigadas e desabrigadas; participar de audiências; elaborar relatórios de trabalho relacionados com a especialidade; realizar ações nas comunidades, bem como desempenhar outras atividades correlatas; prestar informações em assuntos de natureza jurídica e legislativa relacionadas ao enfrentamento da violência de gênero e sexista contra mulheres; realizar palestras e contribuir, na sua área de atuação, com a elaboração de exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas, protocolos de intenção e termos de ajuste, respeitadas sempre as atribuições legais da Procuradoria-Geral do Município.	11	R\$ 3.500,00
02	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres - Psicóloga	40 HORAS	<b>Profissional mulher</b> com ensino superior completo em Psicologia comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de psicologia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.	Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos de casos; elaborar laudos e pareceres psicológicos; realizar visitas domiciliares; realizar atividades com as crianças das mulheres abrigadas; acompanhar as usuárias no processo de abrigo, desabrigo; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas.	12	R\$ 3.500,00
03	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres - Pedagoga	40 Horas	<b>Profissional mulher</b> com ensino superior completo em Pedagogia comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, quando houver; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de pedagogia; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.	Realizar ações de articulação com Instituições Formais de Ensino para realização de atividades de formação em gênero, visando à transversalização da temática no âmbito da educação; realizar oficinas e palestras sobre a temática de gênero; apoiar a produção de seminários e publicações; articular e acompanhar as atividades realizadas pelos Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher implantados com o apoio da Secretaria da Mulher de Pernambuco, no âmbito de Instituições Formais de Ensino de Nível Médio e Superior; elaborar e implementar projetos; prestar assessoramento à chefia imediata, abrangendo informações, emissão de pareceres e recomendações, além de outras tarefas necessárias à tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho relacionados à sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas	3	R\$ 3.500,00





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410, BOA VISTA, RECIFE – PERNAMBUCO, CEP: 50.050-450.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

04	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres – Ciências Sociais	40 Horas	<b>Profissional de ambos os sexos</b> com ensino superior completo em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	Elaborar, coordenar, analisar e implementar estudos, planos, termos de referência e projetos sociais relacionados à atividade fim da Secretaria da Mulher; articular junto aos poderes executivo e legislativo dos municípios a criação de organismos municipais governamentais de políticas públicas para as mulheres; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitado, além de outras tarefas necessárias a tomada de decisões; elaborar relatórios de trabalho; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas	2	R\$ 3.500,00
05	Analista de Promoção do Direito das Mulheres – Assistente Social	30 Horas	<b>Profissional mulher</b> com ensino superior completo em Serviço Social, comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de serviço social.	Realizar atendimento individual e em grupo das usuárias e familiares; realizar estudos sociais; realizar visitas domiciliares a familiares e colaterais; realizar acompanhamento social das usuárias; elaborar e analisar estudos, planos e projetos sociais relacionados ao enfrentamento da violência contra as mulheres; encaminhar e acompanhar as usuárias para atendimentos específicos na rede municipal e estadual de serviços públicos; acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar informações, emitir pareceres e recomendações, quando solicitada; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas.	17	R\$ 3.000,00
06	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres – Educadora Social	40 Horas	<b>Profissional mulher</b> com nível superior completo, comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função a que concorre; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração.	Realizar atividades de lazer com as usuárias do serviço de abrigamento e seus filhos e filhas; realizar oficinas; elaborar plano de atividades semanal; observar o comportamento das pessoas abrigadas, mediar conflitos entre as pessoas abrigadas, acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas.	15	R\$ 3.000,00
07	Analista de Promoção do Direitos das Mulheres – Arte Educadora	40 Horas	<b>Profissional mulher</b> com nível superior completo, comprovado por diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função a que concorre; disponibilidade para viagens de curta, média e longa duração	Desenvolver, elaborar e acompanhar atividades lúdicas, culturais e de lazer com as usuárias do serviço de abrigamento e seus filhos e filhas; realizar oficinas; elaborar plano de atividades semanal; observar o comportamento das pessoas abrigadas, mediar conflitos entre as pessoas abrigadas, acompanhar as usuárias no processo de abrigamento, desabrigamento; prestar informações para apoiar as decisões da chefia imediata; elaborar relatórios de trabalho relacionados a sua especialidade; realizar ações nas comunidades; bem como desempenhar outras atividades correlatas.	21	R\$ 3.000,00

